

DECRETO N.º 1.557/2006

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS PELOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS APURADOS NO EXERCÍCIO DE 2.006 E COM VIGÊNCIA PROGRAMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2.007.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelas determinações contidas nos artigos 352 da Lei Complementar nº 76/98, e alterações;

Considerando o Ofício FI 143/2006, do Diretor do Departamento de Finanças;

Considerando a criação da UFM – Unidade Fiscal do Município, determinada pela Lei Complementar Municipal nº 148/2004, com disposição expressa no artigo 352 do Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a aplicação da atualização de 2,59% (dois inteiros e cinquenta e nove centésimos percentuais) sobre os valores originais de todas as receitas municipais vigentes em 31 de dezembro de 2.006, conforme índice que compõe a Unidade Fiscal do Município, fixada para o exercício de 2007 em R\$ 1,8205, nos moldes do artigo 352 do Código Tributário Municipal.

§ 1º. Para fins do presente artigo, considera-se receitas municipais os impostos, taxas, contribuições de melhoria, preços públicos e demais rendas devidas ao município por disposição legal.

§ 2º. Não sofrerão a atualização prevista no presente decreto, os tributos ou preços públicos criados ou cujos valores ou alíquotas que sofrerem alterações a partir de 01 de janeiro de 2.007.

§ 3º. As receitas municipais auferidas até a presente data serão consideradas integralmente quitadas, não restando retroatividade de cobrança da atualização estabelecida no presente decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 01/2006.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de dezembro de 2006.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Assessoria de
Negócios Jurídicos e Secretaria

